



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA

EDITAL

FRANCISCO JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA:

FAÇO PÚBLICO que, no uso da competência que me é conferida pela alínea b) do n.º 1 do art.º 30º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e nos termos previstos nos n.º 1 e 2 do art.º 28º, do mesmo Diploma, convoquei a realização de uma Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Albufeira, que terá lugar no **Salão Nobre dos Paços do Concelho**, pelas **21:00** horas, do próximo dia **27 de Julho**, devendo, para o efeito, o público inscrever-se previamente, para o email: assembleia.municipal@cm-albufeira.pt, com a seguinte:

ORDEM DO DIA

1. Apreciação e deliberação da ata de 18-05-2022;
2. Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da composição do Conselho Municipal de Educação.
3. Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos do disposto nos art.º53º a 56.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto e na alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico, aprovado pela Lei 75/2013 de 12 de setembro, referente à proposta de Participação do município de Albufeira como associado e fundador e adesão ao Laboratório Colaborativo do Algarve Biomedical Center – Soluções Integradas para o Envelhecimento e Rejuvenescimento (ABC CoLAB);
4. Reapreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prévia prevista nas alíneas o) e ccc) do n.1 do art.º 33º e da alínea j) do n.º1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, referente à proposta relacionada com os apoios logísticos pontuais às freguesias do Concelho;
5. Discussão e ratificação, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos da aliena j) do n.º 1 do artigo 25.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, referente ao Pedido de apoio da Junta de Freguesia de Ferreiras para transporte para o dia 12 de junho;
6. Discussão e ratificação, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos da aliena j) do n.º 1 do artigo 25.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, referente ao Pedido de apoio da Junta de Freguesia da Guia para o evento solidário "Pôr o Phil a Rolar";
7. Discussão e ratificação, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos da aliena j) do n.º 1 do artigo 25.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, referente ao Pedido de apoio da Junta de Freguesia de Ferreiras para vários eventos;

8. Discussão e ratificação, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, referente ao Pedido de apoio da Junta de Freguesia de Ferreiras para transporte no dia 29 de junho;
9. Discussão e ratificação, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, referente ao Pedido de apoio da Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água para o evento “Cultura à Beira Mar”;
10. Discussão e ratificação, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, referente ao Pedido de apoio da Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água para o evento “Cultura à Beira Mar”, (colocação de um ponto de luz);
11. Discussão e ratificação, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, referente ao Pedido de apoio da Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água para o evento “Festa de verão de Olhos de Água”;
12. Apreciação e deliberação, sob proposta do Presidente da Câmara, da autorização prévia prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, conjugado com os n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho na redação em vigor, referente ao “Concurso Público de Empreitada para Execução de Coletores e Ramais de Águas Residuais e Pluviais”.

Antes da Ordem do Dia:

- Período de intervenção do público (máximo 60 minutos);
- Período Antes da Ordem do Dia (máximo 30 minutos);
- Leitura resumida da correspondência;

Mais faço saber que, nos termos referidos na convocatória, o público poderá intervir antes da Ordem do Dia e se a ordem de trabalhos não for esgotada até às 24:00 horas, a sessão continuará no dia seguinte, pelas 21:00 horas, no mesmo local.

A sessão será transmitida em direto, no canal do YouTube.

E para que se não alegue desconhecimento, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo.

Albufeira, 18 de julho de 2022

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



Francisco José Pereira de Oliveira